



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2017.

Ofício C-nº 186/2017 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 065/2017 – **Regime de urgência**.

*Proj 2969/2017*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 065/2017, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para 18ª Festa Italiana da Colônia do Piaguí, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A referida propositura dispõe em conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização da Festa Italiana, cuja incumbência de realização será do Cículo Italiano de Guaratinguetá, CNPJ 162.712.478-06, que será no período de 05/10/2017 a 08/10/2017 e 12/10/2017 a 15/10/2017.

Ressalte-se, ainda, que a Festa Italiana, faz parte do Calendário Turístico do Município, com o objetivo de divulgar os atrativos do bairro da Colônia do Piaguí e possibilitar a geração de emprego e renda para sua população, atraindo pessoas de Guaratinguetá e cidades da região.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal em  
Guaratinguetá/SP